



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2018.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereador Alessandro Guedes, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Pe. Sérgio Carlos Brasileiro Nato, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do autor, o Pe. Sérgio exerceu sua vocação espiritual em carreira na Igreja por mais de 25 anos em várias cidades e dioceses, onde pode participar da construção da Igreja, tanto de edifícios, como de comunidades paroquiais. Foi conhecido como "irmão", seus companheiros o descrevem como uma pessoa acolhedora, alegre, simples e exemplar. Com sua modéstia e alegria, criou um vínculo entre todos os membros da paróquia, tanto na convivência diária, como através das aulas de teologia, incentivando também a participação dos paroquianos nos cursos da diocese.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Janaína Lima (NOVO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Rute Costa (PSD)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/07/2018, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.